

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação

Cuidam-se os autos da contratação, mediante dispensa de licitação, da empresa **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL**, para **CONFECCIONAR 2.400 (dois mil e quatrocentos)** blocos de autuação, destinados ao Comando de Policiamento Rodoviário - CPR, para fiscalização de trânsito de toda malha viária do Estado de Goiás.

Cabe-nos informar que foi autorizado pela Presidência desta entidade o procedimento (000010469802), realizada a Programação de Desembolso Financeiro PDF N° 2019216100613 (000010701871), assim como a devida assinatura da Declaração do Ordenador de Despesas (000010646461).

O orçamento estimativo foi elaborado no valor de **R\$ 15.068,90 (quinze mil, sessenta e oito reais e noventa centavos)**.

A empresa **GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL**, assume como 1ª classificada, apresentando proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de **13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, e valor unitário de **R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)** (SEI 000010702006).

A contratação em tela foi solicitada via Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II, art. 24, da Lei de Licitações e Contratos, hipótese confirmada pela Procuradoria Setorial da GOINFRA (SEI 000010720233). Para o prosseguimento da contratação pretendida, estão cumpridos os requisitos constantes do art. 33 da lei estadual 17.928/12, restando tão somente, remeter estes autos à Presidência desta Agência, nos termos deste referido dispositivo legal para que seja providenciada a respectiva **ratificação do ato**.

Quanto à publicação deste ato, fica a mesma dispensada em razão do art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Salientamos que todos os elementos necessários à formalização da Dispensa encontram-se nos autos, restando evidenciado que os requisitos legais preconizados na Lei 8.666/93 para instruir o processo de Dispensa foram atendidos.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, 18 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CESAR BARBOSA MARQUES, Gerente**, em 18/12/2019, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010722054** e o código CRC **CAE8D9D5**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 201900002010496



SEI 000010722054